



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 375/2015**

**DÁ NOME A ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
INFANTIL E FUNDAMENTAL –  
EMEIF DO SÍTIO PAU D'ARCO  
E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

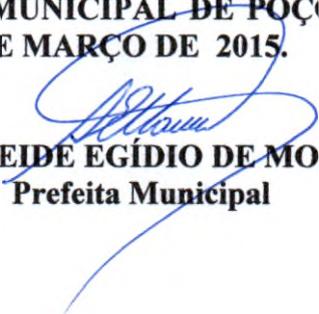
**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA -  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo  
com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CLAUDINO ANACLETO DE ANDRADE**  
a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Sítio Pau D'Arco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA –  
ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE MARÇO DE 2015.**

  
**AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA**  
Prefeita Municipal